



## RESOLUÇÃO Nº 2202.06/2024

**Cedro - CE, 04 de abril de 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cedro, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de n.º 456/15 de 08 de julho de 2015, em Reunião ordinária ocorrida no dia 04 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**1º Art.** Aprova o Reletório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, referente ao 2º semestre do ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

**Laete de Castro Sales**  
Presidente do CMAS